PORTARIA Nº 645, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 471/2019/SEMSEP;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a Instauração do Processo de Sindicância para apurar responsabilidade de servidor com relação aos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2018.69799, ofício do Ministério Público 145/2019 2ª PJCrim/Sorriso/MT, Ofício nº 468/2019/SEMSEP.
- **Art. 2º** Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Flavio Henrique de Freitas, matrícula nº 4950, Nathan Noé Adam, matrícula 3891 e Marcos Aurélio Santos Silva, matrícula 12, sob a presidência do primeiro.
- **Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração